



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	Celular:	(62) 9 8248-0068		
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202500058005030
Esta solicitação é válida até o dia: 02/10/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)					

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ.:			Inscrição Estadual:			
Contato: (Nome)			Inscrição Municipal:			
Telefone:			e-mail:			
Celular:			Outros:			
Endereço:					CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	Operação:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 685.800 (seiscentas e oitenta e cinco mil e oitocentas) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem localizado no município de Águas Lindas de Goiás - GO, localizado na Qd. A3 Lt. 2-A, Mansões Pôr do Sol - Águas Lindas de Goiás/GO - CEP 72.915-505.

ITEM	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Niquelândia, Goiás , localizada na Avenida Brasil, esquina com Rua 01, Quadra 37, Lote 95, Setor Vila Pirenópolis, Niquelândia-GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 104/2025	252.000		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)		R\$ -
				MÃO-DE-OBRA		
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 104/2025 - CPAS-GPCOM / GRB / EDITAL Nº 142/25

- O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD. -Também, por solicitação, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida à população em situação de rua, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 252.000 (Duzentas e cinquenta e duas mil) refeições/marmitas pelo período de 24 meses.

- Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

As empresas interessadas deverão apresentar, **juntamente com os documentos da proposta, Declaração de Vistoria realizada ou Declaração de Renúncia da visita técnica (modelo anexo)** e que conhece todos os detalhes técnicos em relação ao local de execução do objeto. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo do Termo/Edital deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS. A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a **Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br**, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo **telefone: (62) 3270-8520**.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço "unitário, por refeição".

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	☐ Boleto bancário	☐ Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Data da proposta:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
	☐ Material	☐ Serviço

Observações do Fornecedor: